REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

DGEEC DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA I&D 2026



DGEEC | MAIO 2026

FICHA TÉCNICA

Título
Dotações Orçamentais para I&D (2026)

Autor
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) |
Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação (DSECTSI)

Edição
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de julho, n.º 134
1399-054 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: (+351) 213 949 200
E-mail: dgeec@dgeec.medu.pt
URL: https://www.dgeec.medu.pt
Imagens de capa disponíveis em: https://unsplash.com/

[maio de 2026] © Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 3

Gráfico 1 e 2 - Dotações orçamentais públicas para I&D - Orçamento inicial (2007-2026) 5

Quadro 1 - Dotações orçamentais públicas para I&D em 2026, por Organismo - Orçamento inicial 7

Quadro 2 - Orçamento do Estado inicial e dotações orçamentais públicas para I&D, por tipo de fundos e ano (2007-2026) 9

NOTA METODOLÓGICA 10

SIGLAS 13

NOTA INTRODUTÓRIA

As dotações orçamentais públicas para Investigação e Desenvolvimento (I&D) constituem um instrumento fundamental de planeamento e gestão da política científica nacional. Para além de orientar o investimento público em I&D, permite também proporcionar uma visão global do esforço financeiro do Estado nestas atividades e responder, simultaneamente, aos compromissos estatísticos internacionais assumidos junto do EUROSTAT e da OCDE, que publicam anualmente séries estatísticas com base nas informações fornecidas pelos Estados-membros.

O esforço de financiamento público em atividades de I&D é medido pelas verbas nacionais alocadas a estas atividades. Para efeitos de comparação internacional são estes os dados que devem ser usados, que correspondem aos reportados ao Eurostat no GBARD - *Government Budget Allocations for Research and Development*. Para uma informação mais completa, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) disponibiliza ainda os montantes provenientes de fundos comunitários para estas atividades.

A publicação das dotações orçamentais em I&D é um exercício que remonta à década de 90 e a sua evolução metodológica[1] ao longo dos anos reflete o esforço contínuo para contribuir não apenas para uma visão mais clara do investimento público em Ciência e Tecnologia (C&T), mas também para a definição de políticas públicas mais informadas.

Importa ainda referir que apesar do esforço realizado para cobrir todo o leque de entidades a abranger neste exercício, podem persistir algumas lacunas na cobertura setorial, com destaque para o setor da Saúde e da Cultura[2]. Acontece que a complexidade da estrutura orçamental e a dispersão da informação nos organismos na órbita destas áreas tem dificultado a integração sistemática destes dados na presente publicação. Não obstante, a DGEEC tem efetuado esforços de aproximação a estes setores por forma a completar esta publicação.

Da informação apresentada, destaca-se o seguinte:

- Em 2026, as dotações orçamentais públicas para I&D, provenientes de **fundos nacionais**, registaram o valor mais elevado de sempre, atingindo 1 063 milhões de euros, correspondendo a 0,76% do Orçamento do Estado inicial.
- São as Instituições de Ensino Superior que maioritariamente veiculam o esforço público para atividades de I&D, correspondendo a 705 milhões de euros, que representam cerca de 66% do montante nacional.

[1] Em 2025, na sequência da reformulação dos ponderadores associados ao Ensino Superior, existiu uma quebra de série. Para mais informação, sugere-se a consulta da nota metodológica.

[2] No exercício de 2025, na sequência do reconhecimento da crescente transversalidade das atividades de I&D em diversos setores da administração pública, a publicação passou a incorporar novas entidades. Estas, sob a tutela de vários ministérios, são entidades que têm alocadas verbas anuais do Orçamento do Estado (OE), provenientes de receitas de impostos e, além disso, declaram ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) ter executado e/ou financiado atividades de I&D.

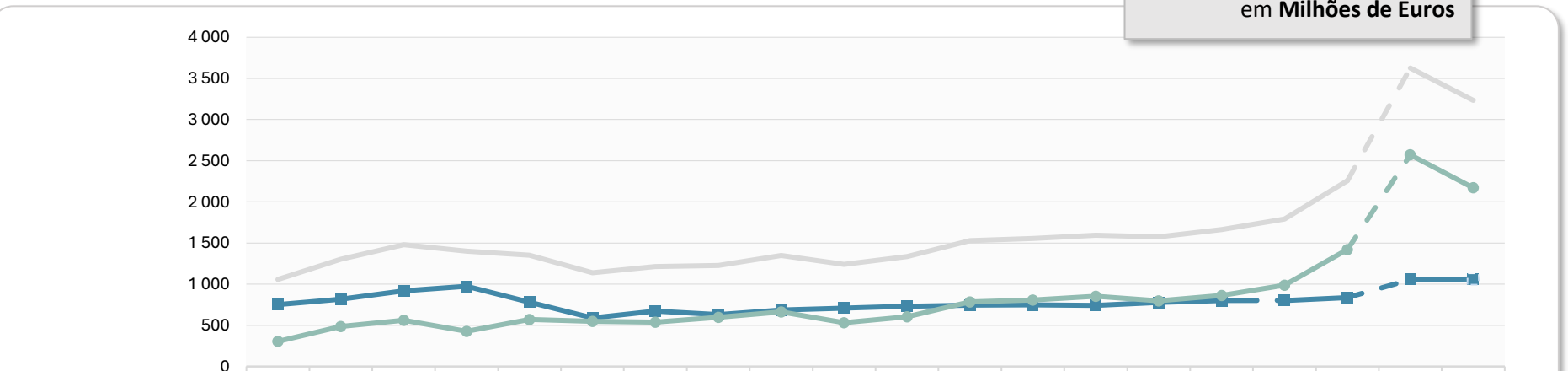
- A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é responsável por 25% dos fundos nacionais para I&D, com um montante a rondar os 270 milhões de euros.
- Os Laboratórios do Estado, no seu conjunto, representam cerca de 3% do esforço público para atividades de I&D, com um montante de cerca de 34 milhões de euros.
- Os **fundos comunitários** registam uma quebra relativamente ao ano anterior, mas continuam a corresponder, sobretudo, a fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Os fundos do PRR, em 2026 representam 82% dos fundos totais comunitários para I&D.

Para informação relativa às dotações orçamentais de C&T e de I&D de anos anteriores, p.f., consulte: https://www.dgeec.medu.pt/l/BBg9W.

DGEEC | maio de 2026

Dotações orçamentais públicas para I&D - Orçamento inicial (2007-2026)

Gráfico 1:
em **Milhões de Euros**

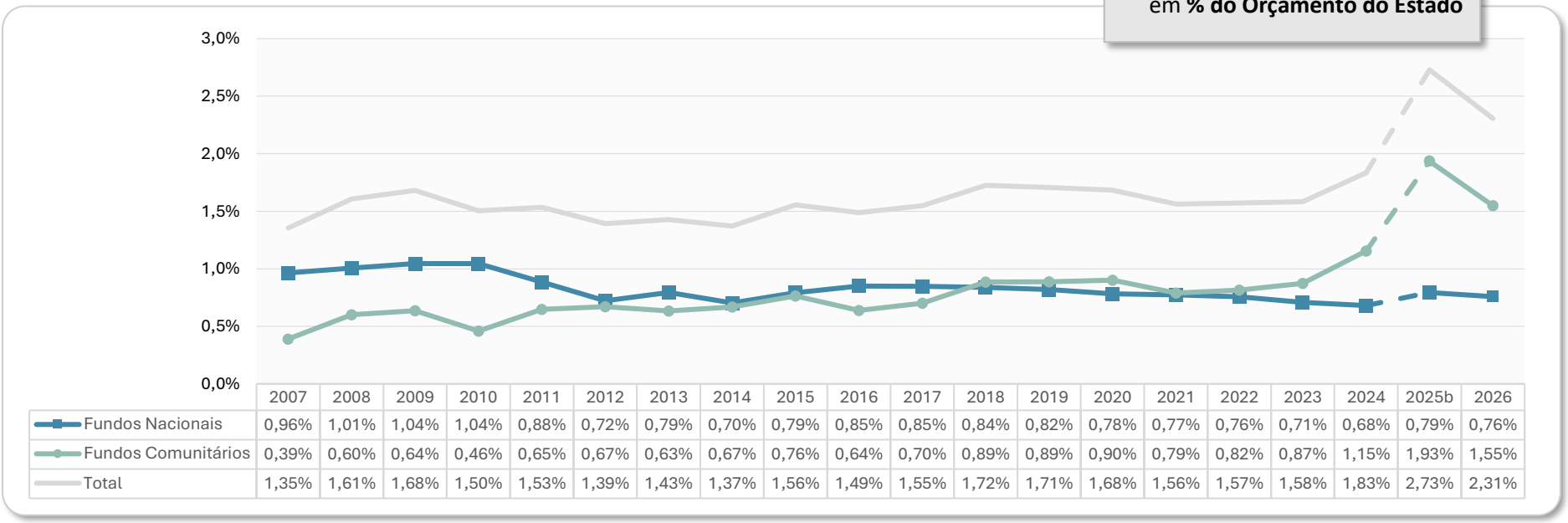


	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025b	2026
Fundos Nacionais	753	816	920	974	780	590	675	629	686	709	731	745	747	741	779	802	802	837	1 055	1 063
Fundos Comunitários	304	487	560	428	571	549	539	599	662	531	605	786	807	854	796	863	989	1 419	2 571	2 171
Total	1 057	1 303	1 480	1 402	1 351	1 138	1 213	1 228	1 348	1 240	1 336	1 530	1 555	1 595	1 575	1 665	1 792	2 257	3 626	3 234

Fontes: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Entidade Orçamental (EO); BIORC, Ministério das Finanças; Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA).
b - Quebra de série: Foram reformulados os ponderadores associados ao Ensino Superior, passando a considerar todo o pessoal em I&D com contrato de trabalho nessas instituições, e não apenas os da carreira docente.

Dotações orçamentais públicas para I&D - Orçamento inicial (2007-2026)

Gráfico 2:
em **% do Orçamento do Estado**



	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025b	2026
Fundos Nacionais	0,96%	1,01%	1,04%	1,04%	0,88%	0,72%	0,79%	0,70%	0,79%	0,85%	0,85%	0,84%	0,82%	0,78%	0,77%	0,76%	0,71%	0,68%	0,79%	0,76%
Fundos Comunitários	0,39%	0,60%	0,64%	0,46%	0,65%	0,67%	0,63%	0,67%	0,76%	0,64%	0,70%	0,89%	0,89%	0,90%	0,79%	0,82%	0,87%	1,15%	1,93%	1,55%
Total	1,35%	1,61%	1,68%	1,50%	1,53%	1,39%	1,43%	1,37%	1,56%	1,49%	1,55%	1,72%	1,71%	1,68%	1,56%	1,57%	1,58%	1,83%	2,73%	2,31%

Fontes: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Entidade Orçamental (EO); BIORC, Ministério das Finanças; Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA).
b - Quebra de série: Foram reformulados os ponderadores associados ao Ensino Superior, passando a considerar todo o pessoal em I&D com contrato de trabalho nessas instituições, e não apenas os da carreira docente.

Quadro 1 - Dotações orçamentais públicas para I&D em 2026, por Organismo - Orçamento inicial

(Euros)

ORGANISMOS	ORÇAMENTO DO ESTADO					DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA I&D			
	ATIVIDADES	PROJETOS		TOTAL		Ponderador[3] (%)	TOTAL		
	Receitas de impostos	Fundos nacionais[1]	Fundos comunitários[2]	Fundos nacionais (Atividades + Projetos)	Fundos comunitários (Projetos)		Fundos nacionais	Fundos comunitários	Fundos Nacionais + Fundos Comunitários
[A]	[B]	[C]	[D]	[E]=[B]+[C]	[F]=[D]	[G]	[H]=[G]*[E]	[I]=[G]*[F]	[J]=[H]+[I]
Instituto Hidrográfico - IH	0	55 499	0	55 499	0	13%	7 167	0	7 167
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - INIAV	20 623 053	3 028 160	8 532 733	23 651 213	8 532 733	35%	8 373 046	3 020 774	11 393 820
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. - INSA	27 416 518	97688	5 151 603	27 514 206	5 151 603	18%	5 065 394	948 415	6 013 809
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - IPMA	18 394 266	95 035	19 844 927	18 489 301	19 844 927	30%	5 551 399	5 958 424	11 509 823
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P. - LNEG	10 726 000	0	3 581 946	10 726 000	3 581 946	57%	6 078 650	2 029 964	8 108 614
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. - LNEC	20 700 000	5 549 537	3 983 390	26 249 537	3 983 390	32%	8 497 221	1 289 461	9 786 681
LABORATÓRIOS DO ESTADO	**97 859 837**	**8 825 919**	**41 094 599**	**106 685 756**	**41 094 599**	**-**	**33 572 876**	**13 247 038**	**46 819 914**
Orçamento de funcionamento (OE) do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa - ICS/UL	2 803 910	-	-	2 803 910	-	90%	2 526 246	-	2 526 246
Orçamento de Funcionamento (OE) das Universidades[4]	1 085 125 459	-	-	1 085 125 459	-	54%	587 153 281	-	587 153 281
Orçamento de Funcionamento (OE) dos Institutos Superiores Politécnicos[5]	415 681 007	-	-	415 681 007	-	28%	115 786 194	-	115 786 194
ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	**1 503 610 376**	**-**	**-**	**1 503 610 376**	**-**	**-**	**705 465 721**	**-**	**705 465 721**
Academia das Ciências de Lisboa - ACL	483 040	323 645	0	806 685	0	8%	65 116	0	65 116
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. - CCC de Macau	729 226	0	0	729 226	0	6%	44 124	0	44 124
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC	371 188	0	0	371 188	0	8%	31 372	0	31 372
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - FCT[6]	14 466 901	255 815 159	127 804 715	270 282 060	127 804 715	100%	270 282 060	127 804 715	398 086 775
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	**16 050 355**	**256 138 804**	**127 804 715**	**272 189 159**	**127 804 715**	**-**	**270 422 672**	**127 804 715**	**398 227 387**
Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública - PLANAP	7 939 782	0	5 680 419	7 939 782	5 680 419	6%	505 309	361 517	866 826
Direção Geral do Território - DGT	8 152 676	662 454	13 965 596	8 815 130	13 965 596	2%	164 359	260 390	424 749
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental - EMEPC	1 910 826	0	0	1 910 826	0	21%	402 291	0	402 291
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - ICNF	35 846 602	330 069	96 472 412	36 176 671	96 472 412	0%	41 199	109 865	151 063
Instituto Nacional de Administração, I.P. - INA	4 469 709	631 149	7 363 801	5 100 858	7 363 801	2%	81 557	117 738	199 295
Instituto Nacional de Estatística, I.P. - INE	40 810 749	0	500 532	40 810 749	500 532	5%	2 008 601	24 635	2 033 236
OUTROS MINISTÉRIOS	**99 130 344**	**1 623 672**	**123 982 760**	**100 754 016**	**123 982 760**	**-**	**3 203 315**	**874 145**	**4 077 461**
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. - ACSS[7]	-	-	-	0	0	100%	0	0	0
Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica - AICIB[8]	-	-	-	-	-	100%	-	-	-
Agência Nacional de Inovação, S. A. - ANI	-	-	-	25 496 000	71 323 353	100%	25 496 000	71 323 353	96 819 353
Agência para Reforma Tecnológica do Estado, I.P. - ARTE	-	-	-	1 119 984	19 820 241	100%	1 119 984	19 820 241	20 940 225
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	-	-	-	659 395	200 000	100%	659 395	200 000	859 395
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. - CCDR LVT[9]	-	-	-	0	31 057 150	100%	0	31 057 150	31 057 150
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. - CCDR Alentejo[9]	-	-	-	0	19 626 456	100%	0	19 626 456	19 626 456
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. - CCDR Algarve[9]	-	-	-	0	9 400 000	100%	0	9 400 000	9 400 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. - CCDRC[9]	-	-	-	0	53 196 701	100%	0	53 196 701	53 196 701
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. - CCDRN[9]	-	-	-	0	33 267 252	100%	0	33 267 252	33 267 252
Estrutura de Missão Recuperar Portugal[10]	-	-	-	0	1 474 552 550	100%	0	1 474 552 550	1 474 552 550
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP	-	-	-	0	31 255 600	100%	0	31 255 600	31 255 600
Ministério da Defesa Nacional	-	-	-	8 506 780	33 589 639	100%	8 506 780	33 589 639	42 096 419
Património Cultural, I.P.[8]	-	-	-	-	-	100%	-	-	-
Programa Inovação e Transição Digital - COMPETE 2030[9]	-	-	-	0	227 372 551	100%	0	227 372 551	227 372 551
Região Autónoma da Madeira - RAM	-	-	-	12 258 557	20 057 576	100%	12 258 557	20 057 576	32 316 133
Região Autónoma dos Açores - RAA	-	-	-	2 207 926	4 100 000	100%	2 207 926	4 100 000	6 307 926
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADORES / EXECUTORES	**-**	**-**	**-**	**50 248 642**	**2 028 819 068**	**-**	**50 248 642**	**2 028 819 068**	**2 079 067 710**
TOTAL	**1 716 650 912**	**266 588 395**	**292 882 074**	**2 033 487 949**	**2 321 701 142**	**-**	**1 062 913 225**	**2 170 744 967**	**3 233 658 192**

Nota(s):

(1) Inclui verbas relativas a 'Receitas próprias', 'Transferências Administração Pública', e outras fontes nacionais.
(2) Inclui verbas relativas ao 'Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)', 'Fundo coesão', 'Fundo Social Europeu (FSE)', 'Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA)', e outras de fontes não nacionais, nomeadamente do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).
(3) Para mais informação sobre metodologia de cálculo dos ponderadores sugere-se a consulta da nota metodológica.
(4) Inclui as Universidades de regime fundacional (UP, UA, ISCTE, UMIN e UNL) e as Entidades Públicas Reclassificadas (AUP, UNINOVA, IMAR, FUNDECO, FGF e INEB), com exceção das verbas a transferir da FCT para a FGF e UNINOVA.
(5) Inclui o Instituto Politécnico de regime fundacional (IPCA) e as Escolas Superiores não integradas (Escolas Superiores de Enfermagem, ESHTE e ENIDH).
(6) Das verbas a transferir do Orçamento da FCT para outros organismos do MECI, estão incluídas, somente, as das Entidades Públicas Reclassificadas UNINOVA, FGF e AEP.
(7) Respondeu não ter montantes do orçamento de 2026, destinados a atividades de I&D.
(8) Sem informação, não respondeu à solicitação.
(9) Os montantes dos Programas Operacionais Regionais respeitam a verbas para a área de I&D provenientes de fontes comunitárias, estando a respetiva componente nacional enquadrada nos valores reportados pela FCT.
(10) Por forma a evitar duplicação de valores, excluíram-se os montantes das entidades com fundos PRR, no âmbito das atividades de I&D, do montante reportado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Fonte(s):
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Entidade Orçamental (EO); BIORC, Ministério das Finanças; Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA).

Sinal convencional:
- Informação não recolhida no âmbito desta publicação; ou não resposta à solicitação.

Quadro 2 - Orçamento do Estado inicial e dotações orçamentais públicas para I&D, por tipo de fundos e ano (2007-2026)

Ano	Orçamento do Estado inicial[1]	Fundos Nacionais		Fundos Comunitários		Total Fundos Nacionais + Fundos Comunitários	
	em Milhões de €	em Milhões de €	em % do OE inicial	em Milhões de €	em % do OE inicial	em Milhões de €	em % do OE inicial
2007	78 060	753	0,96%	304	0,39%	1 057	1,35%
2008	81 093	816	1,01%	487	0,60%	1 303	1,61%
2009	88 116	920	1,04%	560	0,64%	1 480	1,68%
2010	93 237	974	1,04%	428	0,46%	1 402	1,50%
2011	88 112	780	0,88%	571	0,65%	1 351	1,53%
2012	81 719	590	0,72%	549	0,67%	1 138	1,39%
2013	85 032	675	0,79%	539	0,63%	1 213	1,43%
2014	89 598	629	0,70%	599	0,67%	1 228	1,37%
2015	86 669	686	0,79%	662	0,76%	1 348	1,56%
2016	83 371	709	0,85%	531	0,64%	1 240	1,49%
2017	86 257	731	0,85%	605	0,70%	1 336	1,55%
2018	88 758	745	0,84%	786	0,89%	1 530	1,72%
2019	91 104	747	0,82%	807	0,89%	1 555	1,71%
2020	94 782	741	0,78%	854	0,90%	1 595	1,68%
2021	100 755	779	0,77%	796	0,79%	1 575	1,56%
2022	105 877	802	0,76%	863	0,82%	1 665	1,57%
2023	113 233	802	0,71%	989	0,87%	1 792	1,58%
2024	123 019	837	0,68%	1 419	1,15%	2 257	1,83%
2025[b]	132 899	1 055	0,79%	2 571	1,93%	3 626	2,73%
2026	140 245	1 063	0,76%	2 171	1,55%	3 234	2,31%

Nota(s):
[1] Total do Orçamento do Estado inicial aprovado, à data da disponibilização da publicação das dotações orçamentais para I&D.
b Quebra de série: foram reformulados os ponderadores associados ao Ensino Superior, passando a considerar todo o pessoal em I&D com contrato de trabalho nessas instituições, e não apenas os da carreira docente.
Fonte(s): Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Entidade Orçamental (EO); BIORC, Ministério das Finanças; Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA).

NOTA METODOLÓGICA

ORGANISMOS

O mecanismo processual de recolha dos dados das dotações orçamentais iniciais para I&D tem como base a identificação dos organismos públicos que recebem verbas diretamente do Orçamento do Estado (OE), que possam executar ou financiar atividades de I&D. Em Portugal, identificam-se quatro grandes grupos de instituições públicas com estas características, a saber:

Laboratórios do Estado, que são pessoas coletivas públicas de natureza institucional, criadas e mantidas com o propósito explícito de prosseguir os objetivos da política científica e tecnológica adotada pelo Estado, mediante a prossecução de atividades de I&D e de outro tipo de atividades científicas e técnicas previstas nas respetivas leis orgânicas, tais como atividades de prestação de serviços, apoio ao tecido produtivo, peritagens, normalização, certificação, metrologia, regulamentação e outras;

Ensino Superior público (Universidades e Institutos Politécnicos), que conjugam a formação académica com a investigação científica, contribuindo de forma sólida para desenvolvimento científico e tecnológico;

Organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), com funções de apoio, coordenação e financiamento do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia;

Outros organismos tutelados por diferentes ministérios que, embora não estejam diretamente ligadas ao MECI, desempenham funções relevantes na execução ou financiamento de atividades de I&D.

FONTES DE DADOS

A recolha de dados foca-se nos montantes orçamentais iniciais destas entidades, desagregados por fonte de financiamento, e realiza-se atualmente por três vias:

- Mapas do Orçamento do Estado (OE) disponibilizados pela Entidade Orçamental (EO), dos quais se recolhe a informação dos Laboratórios do Estado, Organismos do MECI e Organismos de outros Ministérios;
- Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA), que disponibiliza informação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM), da Academia das Ciências de Lisboa (ACL) e das instituições de Ensino Superior Público (Universidades, incluindo as de regime fundacional, e Institutos Superiores Politécnicos);
- Inquirição direta dirigida a entidades classificadas como Outros Programas Financiadores/Executores.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DOTAÇÕES PARA I&D

A metodologia de apuramento das dotações para I&D difere consoante o tipo de entidade. No caso da inquirição direta, é solicitado às entidades classificadas como '**Outros Programas Financiadores/Executores**' que indiquem o valor do seu orçamento anual para I&D, através de um formulário disponibilizado pela DGEEC que identifica os diferentes tipos de atividade e respetivas fontes de financiamento (fundos nacionais, fundos comunitários). O valor reportado é, por isso, considerado na íntegra para o exercício das dotações orçamentais para I&D.

No caso da **Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)**, enquanto agência pública nacional de suporte e financiamento da investigação, tecnologia e inovação em todas as áreas do conhecimento, os montantes são considerados na totalidade para atividades de I&D.

Nas **restantes entidades, utiliza-se uma metodologia de estimação**. A partir dos dados gerais de cada organismo, disponíveis nos mapas do OE ou na informação disponibilizada pela DGEPA, aplica-se um ponderador, que representa a percentagem do orçamento estimada para atividades de I&D.

Os ponderadores são determinados com base na atividade em I&D de cada entidade, através dos dados reportados ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)[3], nos últimos três anos.

Este cálculo tem no numerador a despesa total em I&D intramuros do IPCTN e no denominador a despesa total das dotações orçamentais destas instituições para o mesmo período, permitindo assim uma aproximação mais realista e contextualizada do esforço efetivo dessas entidades no domínio da I&D. Este método procura refletir com maior precisão a diversidade de perfis institucionais e a variabilidade da execução e do financiamento de atividades de I&D ao longo do tempo.

Note-se que os ponderadores podem variar de ano para ano, em função dos dados reportados ao IPCTN e dos montantes previstos no OE para cada uma destas entidades. Caso não estejam disponíveis os últimos três anos, o ponderador é calculado conforme a disponibilidade dos períodos no IPCTN e/ou no OE.

No caso do **Ensino Superior Público**, o ponderador é baseado na média de tempo em atividades de I&D do pessoal com contrato de trabalho nestas instituições, distinguindo entre Ensino Superior Universitário e Ensino Superior Politécnico.

Este cálculo tem no numerador o Equivalente a Tempo Integral (ETI) em I&D e no denominador o número (*head count*) desse pessoal, sendo considerada a média dos últimos três anos do IPCTN.

[3] Inscrito no Sistema Estatístico Nacional (SEN), o IPCTN é o instrumento de recolha de dados sobre atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal. Os resultados desta operação estatística possibilitam a construção dos indicadores de caracterização e evolução do sistema científico e tecnológico nacional e integram as séries estatísticas oficiais nacionais (INE) e internacionais (OCDE e EUROSTAT, entre outros).

QUEBRA DE SÉRIE

Até 2024, os ponderadores do Ensino Superior, Universitário e Politécnico, consideravam apenas o tempo médio em I&D do pessoal na carreira docente. Em 2025, procedeu-se à atualização destes ponderadores, com base no facto das atividades de I&D nas instituições de Ensino Superior serem executadas não só por pessoal da carreira docente, como pelos próprios investigadores e, também, por pessoas integradas noutras carreiras e que contribuem ativamente para a I&D nessas instituições. Considera-se que com esta atualização os dados anteriores não poderão ser diretamente comparáveis, razão pela qual se assume quebra de série.

SIGLAS

ACL - Academia das Ciências
AEP - Agência Espacial Portuguesa
AUP - Associação das Universidades Portuguesas
BIORC – Business Intelligence do Orçamento
CCCM - Centro e Científico e Cultural de Macau
C&T - Ciência e Tecnologia
DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEPA - Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação
DO - Dotações Orçamentais
EO - Entidade Orçamental
ENIDH - Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
ESHTE - Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
ETI - Equivalente a Tempo Integral
EUROSTAT - European Statistical Office
FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FGF - Fundação Gaspar Frutuoso
FSE - Fundo Social Europeu
FUNDECO - Fundação Económicas
GBARD - Government Budget Allocations for Research and Development
i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde
I&D - Investigação e Desenvolvimento
IMAR - Instituto do Mar
INE - Instituto Nacional de Estatística
INEB - Instituto Nacional de Engenharia Biomédica
IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e Ave
IPCTN - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
MECI - Ministério da Educação, Ciência e Inovação
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE - Orçamento do Estado
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
SEN - Sistema Estatístico Nacional
UA - Universidade de Aveiro
UMIN - Universidade do Minho
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
UNL - Universidade Nova de Lisboa
UP - Universidade do Porto

DGEEC | PUBLICAÇÕES

Dotações Orçamentais para I&D (2026)

© Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

Av. 24 de julho, n.º 134
1399-054 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: (+351) 213 949 200
E-mail: dgeec@dgeec.medu.pt
URL: https://www.dgeec.medu.pt